Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

CONVOCAÇÃO 3ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO E *CONVOCAÇÃO 2ª OPÇÃO (ITEM 14.2.2 DO EDITAL 81/2020/REI/IFTO)*

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a CONVOCAÇÃO 3ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO referente ao EDITAL Nº 81/2020/REI/IFTO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - Vestibular Unificado 2021/1, conforme segue**:**

1. **CURSO TECNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO: ADMINISTRAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA:**

Clas.	Incrição	Nome	TP	Situação	Observação
044	9121100955	KAYK RODRIGUES DOS SANTOS	38.3	Classificado	**Ap. 3ª chamada**
045	9121101364	RAFAEL MENDES ROCHA	38.2	Classificado	Desistente
046	9121101176	GEIBSON RODRIGUES SOARES	38.1	Classificado	**Ap. 3ª chamada**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - 2ª OPÇÃO

2. **CURSO TECNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:**

Clas	Incrição	Nome	TP	Situação	Observação
047	9121101932	ANA LUIZA LIMA DOS SANTOS	37.7	Classificado	Convocado - item 14.2.2 do Edital- **Aprovado 2ª opção**
049	9121101898	YASMIM VITORIA CARVALHO ARAúJO	37.6	Classificado	Convocado - item 14.2.2 do Edital- **Aprovado 2ª opção**
050	9121102627	JOSé RICARDO DE OLIVEIRA TOMAZ	36.6	Classificado	*Convocado - item 14.2.2 do Edital- **Aprovado 2ª opção***
051	9121101441	MARIA EDUARDA DE SOUZA SOARES	36.6	Classificado	Convocado - item 14.2.2 do Edital- **Aprovado 2ª opção**
054	9121100502	JOãO PEDRO FACUNDES LOPES	35.1	Classificado	Convocado - item 14.2.2 do Edital- **Aprovado 2ª opção**
055	9121101701	JANAíNA CERQUEIRA MANDUCA	34.8	Classificado	Convocado - item 14.2.2 do Edital- **Aprovado 2ª opção**

057	9121101022	KAMILA SILVA MIRANDA	34.6	Classificado	Convocado - item 14.2.2 do Edital- **Aprovado 2ª opção**
060	9121102430	JUAN FERNANDO NERES ALVES	33.2	Classificado	Convocado - item 14.2.2 do Edital- **Aprovado 2ª opção**
062	9121102528	MARIA EDUARDA LIRA FORMIGA	31.6	Classificado	Convocado - item 14.2.2 do Edital- **Aprovado 2ª opção**

3. **CURSO TÉC. INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - INFORMÁTICA PARA INTERNET**

Clas	Incrição	Nome	TP	Situação	Observação
048	9121102437	DANILLO HENRIQUE DE CERQUEIRA COUTINHO	37.6	Classificado	Convocado - item 14.2.2 do Edital- **Aprovado 2ª opção**

4. **DA PRÉ MATRÍCULA E MATRÍCULA**

4.1. Poderão realizar matrícula os candidatos CLASSIFICADOS E CONVOCADOS EM 3ª CHAMADA DOS CURSOS TECNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO do Vestibular 2021/1, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas após a 2ª chamada;

4.2. Para os candidatos aprovados em 3ª chamada, primeiramente, terão que realizar a pré-matrícula no site do campus Porto Nacional "https://sigaedu.ifto.edu.br/", preencher o formulário e salvar para enviar junto aos documentos de matrícula.

4.3. Para os candidatos convocados as matriculas serão efetuadas mediante o envio dos documentos elencados no subitem 4.4.1 de forma digitalizada, legível, e preferencialmente, em documento único no formato pdf, para o endereço de e-mail "cores.portonacional@ifto.edu.br" no período de 01 a 03 de fevereiro de 2021. Identificando o assunto como " Matrícula Vestibular 2021/1 - Nome completo do Candidato.

4.4. **Documentos necessários que deverão ser escaneados e enviados no endereço de e-mail "cores.portonacional@ifto.edu.br" para os candidatos convocados efetuarem a matrícula:**

4.4.1. **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO:**

a) comprovante da pré-matrícula impresso (preenchido através do site https://sigaedu.ifto.edu.br);

b) uma foto colorida de 3x4 cm recente;

c) registro de nascimento ou casamento (Cópia do original);

d) certificado escolar do ensino fundamental **se houver** ou equivalente (Cópia do original);

e) histórico escolar do ensino fundamental (Cópia do original);

f) Carteira de Identidade (Cópia do original);

g) CPF (Cópia do original) ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;

h) título de eleitor (Cópia do original), para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

i) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

j) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (Cópia do

original);

k) comprovante de endereço residencial (Cópia do original); e

l) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

4.4.2. Para aqueles candidatos que não concluíram o ensino fundamental devido a adaptações do calendário letivo causadas pela pandemia da Covid-19, será obrigatória a entrega da DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUINTE conforme modelo constante do Anexo XII.

4.4.3. O candidato, havendo realizado sua matrícula com a apresentação da Declaração de Provável Concluinte prevista, não poderá exceder o percentual limite de 25% (vinte e cinco por cento) de ausência previsto nas normas do IFTO para que seja mantida sua matrícula.

4.4.4. Quanto à exigência do histórico escolar, será aceita a matrícula do estudante que apresentar comprovante de solicitação do documento emitido pela instituição onde realizou o ensino fundamental, até a entrega do histórico escolar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

4.4.5. Não será exigido o histórico escolar de estudantes que apresentem certificação de conclusão do ensino médio pelo Enem ou por outros meios de certificação que não possuam histórico.

4.4.6. A certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE poderá estar sujeita à validação, sob pena de cancelamento da matrícula, caso seja inválida.

4.4.7. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no período estipulado pelo C*ampus* perderá o direito à vaga, sendo chamado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação.

4.4.8. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site http://www.ifto.edu.br/porto.

5. **QUADRO DE DATAS:**

3ª Chamada	**Pré-Matrícula: 01 a 03/02/2021 na opção pré-cadastro:** https://sigaedu.ifto.edu.br (Imprimir comprovante e enviar por e-mail juntamente com os documentos de matrícula)
	Matrículas: 01 a 03/02/2021 **(Enviar documentos listados no item 4.4.1 para o endereço de e-mail: cores.portonacional@ifto.edu.br)** Informações no whatsapp: (63) 3363-9714

EDILSON LEITE DE SOUSA

Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa**, **Diretor-Geral**, em 30/01/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1203274** e o código CRC **8037970C**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — 6333639700
portal.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.001325/2021-46 SEI nº 1203274